Assembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 2089/2022
Data: 18/11/2022 - Horário: 10:49
Legislativo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ /2022

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA – IENFAL, SITUADA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ-AL.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS** decreta:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública **O INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA - IENFAL**, com atuação na defesa aos direitos sociais, com sede na Rua Senador Bernardo Sobrinho, inscrita no CNPJ nº 44.716.135/0001-23, localizada no município de Maceió-AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, _____ de _____ de 2022.

DAVI MAIA
Deputado Estadual – União/AL

JUSTIFICATIVA

A proposição legislativa tem por finalidade prestigiar os relevantes serviços realizados pelo referido instituto. Deste modo, é imperioso pontuar que o trabalho realizado possui ação colaborativa para no apoio psicológico aos profissionais da enfermagem, que muito auxiliam na saúde pública estadual, a quem muito a sociedade alagoana deve pelos serviços prestados durante à pandemia.

Salienta-se que, com o reconhecido da Utilidade Pública para o referido instituto, a enfermagem e suas atividades auxiliares terão o reconhecimento popular pela importância de suas funções, visto que esses profissionais colocam diariamente em risco sua própria vida com a intuito de salvar vidas das outras pessoas. O reconhecimento não pode ser apenas simbólico, mas deve sim ser efetivo para valorizar a categoria.

Nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 5.355/1992, a declaração de utilidade pública das entidades deverá atender aos seguintes requisitos: (I) que seja constituída no Estado; (II) que tenha personalidade jurídica; (III) que seus Diretores não sejam remunerados; (IV) que se obrigue a publicar, semestralmente, o demonstrativo com a aplicação dos recursos recebidos, a título de doação pela Poder Público; (V) que comprove seu efetivo e contínuo funcionamento nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à formulação da solicitação.

De tal maneira, constata-se na documentação anexa que a associação cumpre todos os requisitos dispostos no art. 2º da Lei Estadual nº 5.355/1992, encontrando-se apta à declaração de utilidade pública, uma vez que apresentou todos os documentos necessários para comprovar os requisitos supracitados.

Por fim, apresentamos o presente Projeto de Lei Ordinária, conclamando os nobres deputados que compõem a Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas para que reflitam e analisem a proposição, que visa, sobretudo, reconhecimento de utilidade pública da **INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA (IENFAL).**

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, _____ de _____ de 2022.

DAVI MAIA
Deputado Estadual – União/AL

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que no dia 01 de julho do ano vigente, o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN/AL, realizou ação colaborativa para apoio psicológico aos profissionais da enfermagem que atuaram na pandemia, com apoio o Instituto da Enfermagem Alagoana - IENFAL.

Maceió, 04 de novembro de 2022

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que no dia 12 de maio do ano 2021, o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN/AL, participou da carreata em prol do Ato em defesa do PL 2564/2020, a convite do Instituto da Enfermagem Alagoana - IENFAL.

Maceió, 04 de novembro de 2022

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que no dia 17 de junho do ano vigente, o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN/AL, participou da confraternização de São João, a convite do Instituto da Enfermagem Alagoana - IENFAL.

Maceió, 04 de novembro de 2022

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que no dia 23 de março do ano vigente, o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN/AL, da carreata em prol do Ato em defesa do PL 2564/2020, a convite do Instituto da Enfermagem Alagoana - IENFAL.

Maceió, 04 de novembro de 2022

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

IENFAL
INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

LISTA DE FREQUÊNCIA – Curso: Atuação em Cenário Conflagrado ou de Alta Complexidade Policial Durante Ocorrências do Serviço Pré-Hospitalar Móvel, em 04/04/2022, no auditório do Coren-AL.

Horário: 08:00 às 12:00

	NOME:	CARGO/FUNCÃO	ASSINATURA
1.	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS FONSÊCA	CPF: 022.071.114-48 GUARDA MUNICIPAL	
2.	CRISTIANA ROBERTA CORDEIRO	028.445154-10 Guarda municipal	
3.	DINANCY CLAUDIO GOMES	007555794-02 Guarda municipal	
4.	Karol Soares dos Santos	062.074.085-00 téc Enfermagem	
5.	Bruna Bianka Gama	Enfermeira	
6.	Breitner Pereira Lima	CPF 81056806084-99 Téc. Enfermagem	
7.	GUSTAVO HENRIQUE CHAGAS DE OMENA	(013.230.004-45) TEC. ENFERMAGEM	
8.	José Hélio Benedito dos Santos	CPF 039.495.664-81 CPF 021.796.214-93 Téc. Enfermagem	
9.	Diego Wheslley da Silva	CPF: 099.842.514-11 Enfermeiro Residente	
10.	Evelyn Hadassa Barbosa Silva	CPF: 021.796.214-93 Enfermeira Residente	
11.	Rafaela Oliveira Lima	CPF: 046.802.475-17 Enfermeira Residente	
12.	Raquel Gouveia Ramos	CPF: 075.827.884-51 Enfermeira Residente	
13.	Mônica Valeria Bernardino Leima	CPF. 020483004-48	MVBLeima
14.	KARINA CARVALHO TENÓRIO	CPF 685437004-34 ENFERMEIRA	

IENFAL INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

82 - 99114-5223
@ienfal.al@gmail.com

IENFAL
INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME:	CARGO/FUNCÃO	ASSINATURA
15. Catarina Castello Branco de Oliveira	Enfermeira 066.425.734-35	Catarina Castello
16. WILKER ÍTALO RUFINO DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM 091.397.904-01	
17. Rildo Bezerra	Coord. Curso	
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		

IENFAL
INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

82 - 99114-5223
@ienfal.al@gmail.com
Rua Senador Bernardo Cabrinha Nº 06 - Pres. Maceió/AL

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Luciana Rego da Silva
RG: 1218235 SSP | CPF: 879157644-00 | COREN: 640130
ENDEREÇO: Rua Serafim Costa 143 Av. Rotary
E-MAIL: luciana.silva.31@gmail.c | CELULAR: 99902958
LOCAL DE TRABALHO: Hosp. Veredas | FUNÇÃO: Téc Enferm.

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Ivonir Cabral
RG: 325372-63 | CPF: | COREN:
ENDEREÇO: Brisa da Serra nº 76
E-MAIL: ivonir_cabral@hotmail.com | CELULAR: 82 99947 5830
LOCAL DE TRABALHO: Santana do Ipanema | FUNÇÃO: Téc Enfermagem

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Kaore Santos
RG: | CPF: 095.769.494-67 | COREN:
ENDEREÇO: Rua Professor Eneias G. Araujo
E-MAIL: KaoreSantos@93gmail.com | CELULAR: (82) 9608-2135
LOCAL DE TRABALHO: Santana do Ipanema | FUNÇÃO: Téc. Enf.

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Maria Selma Paredes
RG: | CPF: | COREN: 7 Flores
ENDEREÇO: R. José Ferreira de Araújo - 46
E-MAIL: | CELULAR: 9-8728-2306
LOCAL DE TRABALHO: Santa Juliana | FUNÇÃO: Enfermeira

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Samyna Victória B. d. R. Silva
RG: | CPF: | COREN:
ENDEREÇO: R. Doutor J. Paulino de A. S. 445 - Ponto Chique
E-MAIL: Samynavictoria7313@gmail.com | CELULAR: 98841-0981
LOCAL DE TRABALHO: | FUNÇÃO: Téc. em Enf.

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: RENALDO PEREIRA LIMA
RG: 1.322.802 CPF: 958330214 COREN:
ENDEREÇO: POVOADO AREIA BRANCA
E-MAIL: renaldo.p@hotmail.com CELULAR: 8812283583
LOCAL DE TRABALHO: UBS Areia I FUNÇÃO: Aux. de Enfermagem

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Keiane Silva Lopes
RG: 754.766 CPF: 524.723.964-49 COREN: 203035
ENDEREÇO: R. Pedro Mottino, 63 Centro Penedo
E-MAIL: keiansanu@hotmail.com CELULAR: 98842-2355
LOCAL DE TRABALHO: SAMU FUNÇÃO: Téc. Enf.

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Elena Pereira dos Santos
RG: 17544 CPF: 009879834-07 COREN:
ENDEREÇO: Avenida Pelor 187
E-MAIL: elenapelanez@hotmail.com CELULAR: 9621-2511
LOCAL DE TRABALHO: Arapiraca FUNÇÃO: Enfermeira

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Nilda de L. Santos
RG: 433 463 CPF: 975 026 204 COREN:
ENDEREÇO: R. José R. Nº 115 Tabuleiro
E-MAIL: CELULAR: 98874 6946
LOCAL DE TRABALHO: VEREDAS FUNÇÃO: Téc. Enf.

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Jacilin L. de Oliveira
RG: 1.473.374 CPF: 995 338 094-16 COREN:
ENDEREÇO: Rua mes sorguro Leonis
E-MAIL: BR3mas@outlook.com CELULAR: 91058380.
LOCAL DE TRABALHO: VEREDAS FUNÇÃO: Téc.

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Cristina maria aquino araujo		
RG:	CPF: 352 790874	COREN:
ENDEREÇO: rua faso 1000 91 Nº 22 Santana		
E-MAIL:		CELULAR:
LOCAL DE TRABALHO: Santana ipanema		FUNÇÃO: enfermagem

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Rafaela Silva Tomaz de Aquino		
RG: -	CPF: 117.580.574-24	COREN: 713 068
ENDEREÇO: Rua felix bandeira 386 Ponta grossa		
E-MAIL:		CELULAR: 98175 1486
LOCAL DE TRABALHO: Escola Santa Barbara		FUNÇÃO:

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Rita de Cássia Bonfim		
RG: 1110617	CPF: 776622454-2	COREN:
ENDEREÇO: Clodoaldo da Fonseca, P. dos Índios		
E-MAIL:		CELULAR: 9934-5070
LOCAL DE TRABALHO: Hospital Stª Rita		FUNÇÃO: Téc. enf.

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Lucinaide de Farias Silva		
RG: 786.315	CPF: 564.611.864-68	COREN:
ENDEREÇO: R. Dona Lucinda Galindo Pimentel, P. dos Índios		
E-MAIL:		CELULAR: 9.96376198
LOCAL DE TRABALHO: Santa Rita		FUNÇÃO: Téc. de Enf.

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Izabela Eliana Silva Bezerra		
RG: 1.233.685	CPF: 923.220.264-68	COREN:
ENDEREÇO: Rua Gercino Cabole 105		
E-MAIL: contatoeliane18@hotmail.com		CELULAR: 99992-8155
LOCAL DE TRABALHO: Centro Diagnóstico		FUNÇÃO: Téc. Enfermagem

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Ana Rosa da Costa
RG: CPF: COREN:
ENDEREÇO: Rua Empresario José Pinto Acioly nº 46 Feitosa.
E-MAIL: Anarosadacosta@hotmail.com CELULAR: 99824-8984.
LOCAL DE TRABALHO: Maternidade Escola Santa Mônica FUNÇÃO: Aux de Enfermagem.

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Andreia Gomes Calheiros de Araújo
RG: CPF: COREN:
ENDEREÇO: Dr. Geraldo, nº 44 B.B.H. Rua C28, Qd. C28
E-MAIL: andradiagco12@hotmail.com CELULAR: 99946-2885
LOCAL DE TRABALHO: Santa Mônica FUNÇÃO: Aux. de Enfermagem

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Maria Helena Medeiros Torres Soares
RG: 978.631 SSP/AL CPF: 662307644-15 COREN:
ENDEREÇO: R. Clodoaldo da Fonseca Nº 749
E-MAIL: helena_torres@hotmail.com CELULAR: 98106-4069
LOCAL DE TRABALHO: Hospital Regional Sta Rita Palmeira dos Índios FUNÇÃO: Téc enfermagem

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Jolmma Tavares dos Santos Nascimento
RG: CPF: 090.281.264-57 COREN:
ENDEREÇO: Maria Celeste da Rocha Nº 25
E-MAIL: Jolmmatavaresdosantos@hotmail.com CELULAR: 99165-4784
LOCAL DE TRABALHO: Macéio FUNÇÃO: Téc. enfermagem

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Aline Gomes da Silva
RG: CPF: COREN:
ENDEREÇO: Santana do Ipanema
E-MAIL: alinegomes.matias@gmail.com CELULAR: 82981743297
LOCAL DE TRABALHO: Secretaria de Saúde FUNÇÃO: Téc de enfermagem

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Maria Betânia		
RG:	CPF:	COREN:
ENDEREÇO:		
E-MAIL:		CELULAR: 99944-6734
LOCAL DE TRABALHO: Santa Mônica		FUNÇÃO: Téc. Enfermagem

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Mônica F. Machado		
RG:	CPF:	COREN:
ENDEREÇO:		
E-MAIL:		CELULAR: 9 8816-3726
LOCAL DE TRABALHO: Hospital da Mulher		FUNÇÃO: Enfermeira.

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Jessica Amorim Pereira		
RG:	CPF:	COREN:
ENDEREÇO:		
E-MAIL:		CELULAR: 9-8728-2911
LOCAL DE TRABALHO: Hospital da Mulher, Hospital Helvio Auto		FUNÇÃO: Téc. Enfermagem

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Valdiramme Barros Valença		
RG: 770339	CPF: 5	COREN:
ENDEREÇO: Av. Fernando - Apart. 207 - Edifício Alterosa		
E-MAIL: val.barros.valenca@outlook.com		CELULAR: (82) 99930766
LOCAL DE TRABALHO: Sta Mônica, Ser		FUNÇÃO: Téc. Enfermagem

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Marineuza Pauva da Silva		
RG: 774.195	CPF:	COREN:
ENDEREÇO: Rua: Estudante Antonio C. Moura Gama - Jatiúca		
E-MAIL:		CELULAR: 82-99947-9776
LOCAL DE TRABALHO: Hospital da Mulher		FUNÇÃO: Enfermeira

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Suzete Vilela Brasileiro		
RG: 941.160 AL	CPF: 482-456-314-21	COREN:
ENDEREÇO:		
E-MAIL: suzeteVBr@hotmail		CELULAR:
LOCAL DE TRABALHO: HGE		FUNÇÃO:

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Grayce Gomes Horácio		
RG:	CPF:	COREN:
ENDEREÇO: Inhapi - AL		
E-MAIL:		CELULAR: 981798882
LOCAL DE TRABALHO: Posto de Saúde		FUNÇÃO: Técnico

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Eduarda Teixeira da Silva		
RG:	CPF:	COREN:
ENDEREÇO: Inhapi - AL		
E-MAIL:		CELULAR: 98173-7442
LOCAL DE TRABALHO: Posto de Saúde		FUNÇÃO: Técnico

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Jeanete Maria da Silva		
RG:	CPF:	COREN:
ENDEREÇO: Inhapi - AL		
E-MAIL: ninha bauta 57@gmail.com		CELULAR: 981361445
LOCAL DE TRABALHO: Posto de Saúde		FUNÇÃO: Técnico

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Simone S. Souza		
RG:	CPF:	COREN:
ENDEREÇO: Inhapi - AL		
E-MAIL: manusouza1@g.mail.com		CELULAR:
LOCAL DE TRABALHO: Posto de Saúde		FUNÇÃO: Tec. em Enfermagem

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Maria Fátima ALVES AMORIM		
RG:	CPF:	COREN:
ENDEREÇO: AV. PANCRACIO Rocha 984		
E-MAIL:		CELULAR: 9993722235
LOCAL DE TRABALHO: HOSPITAL REGIONAL SANTA ANA I PANEMA		FUNÇÃO: TECNICA EN

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: ATRANIO ALAN SANTOS DE MELO		
RG:	CPF:	COREN:
ENDEREÇO: RUA. DURVA GUSVAL MONTEIRO N38		
E-MAIL:		CELULAR: 981857746
LOCAL DE TRABALHO: MURICI SÃO MIGUEL		FUNÇÃO: ENFERMEIRO

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: RIVALDO MELO DA SILVA		
RG:	CPF:	COREN:
ENDEREÇO: TRAVESSA JAIME XAVIER		
E-MAIL:		CELULAR: 93878623
LOCAL DE TRABALHO: HOSPITAL posto.		FUNÇÃO: TECNICO EN.

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: MONIQUE PROVATE		
RG:	CPF:	COREN:
ENDEREÇO: RUA: SILVO SAN DE TORRES JUNION:82		
E-MAIL:		CELULAR: 988893450
LOCAL DE TRABALHO: HOSPITAL		FUNÇÃO: ENFERMEIRA

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: ANDRE PERREIRA GOMES		
RG:	CPF:	COREN:
ENDEREÇO: RUA: D: ABELARDO LOPES 169		
E-MAIL:		CELULAR: 987384530
LOCAL DE TRABALHO: Hospital.		FUNÇÃO: ENFERMEIRO

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Sheilla da conceição Gomes		
RG: 3793207 - S	CPF: 016.209.754-27	COREN: —
ENDEREÇO: Santana do ipanema		
E-MAIL: Sheillagomes16@Gmail.com		CELULAR: 98186-2127
LOCAL DE TRABALHO: estudante		FUNÇÃO:

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Bruna Raquel Silva		
RG:	CPF: 085.363.024-65	COREN:
ENDEREÇO: Jos Avenício Arnoeiro		
E-MAIL:		CELULAR: 98203-3086
LOCAL DE TRABALHO: Clínica		FUNÇÃO: Tec. Enfm.

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Mª Adriele da S. Santos		
RG:	CPF:	COREN:
ENDEREÇO: R. José aguiar		
E-MAIL:		CELULAR: 999878889
LOCAL DE TRABALHO: Hemodiálise		FUNÇÃO: Tec. de Enfermagem

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Aparecida Oliveira de Albuquerque.		
RG:	CPF: 75857561434	COREN:
ENDEREÇO: P. dos Indios		
E-MAIL:		CELULAR: 996052516
LOCAL DE TRABALHO: Hemodálise.		FUNÇÃO: Téc. de Enf.

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Cristiane Lima		
RG:	CPF:	COREN:
ENDEREÇO: P. dos Índios		
E-MAIL:		CELULAR: 996381868
LOCAL DE TRABALHO: Hemodialise		FUNÇÃO:

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Edilsen Antonio da Silva		
RG:	CPF:	COREN:
ENDEREÇO: Rua Pedro da Silva Porfirio		
E-MAIL:		CELULAR:
LOCAL DE TRABALHO: Inhapi - AL		FUNÇÃO: Técnico

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: ROBSON SANTOS NASCIMENTO		
RG:	CPF:	COREN:
ENDEREÇO: RUA GOV. DIVALDO SURUAGY 173		
E-MAIL:		CELULAR:
LOCAL DE TRABALHO: INHAPI		FUNÇÃO: ENFERMEIRO

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Jackson Melo de Souza		
RG:	CPF: 073.676...	COREN:
ENDEREÇO: Rua: Andelino Gueiro (Inhapi) AL		
E-MAIL:		CELULAR:
LOCAL DE TRABALHO:		FUNÇÃO: Tec Enfermagem

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Ana Maria Teixeira		
RG: 1031373323	CPF: 45307652020	COREN: 79434
ENDEREÇO: Ramiro Barcelos 480/1003		
E-MAIL: anatxmirna@gmail.com		CELULAR: 54.99967 3550
LOCAL DE TRABALHO: Hpc Chuí RS		FUNÇÃO: Enfermeira

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Jardilene Caminha Idalino de Araújo		
RG:	CPF: 053.639.304-47	COREN:
ENDEREÇO: Povoado Alecrim / Igreja Nova		
E-MAIL: jardilenejdalino@gmail.com		CELULAR: 82 99949-5303
LOCAL DE TRABALHO: PSF Igreja Nova.		FUNÇÃO: Tec enfermagem

IENFAL

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Cristiano Francisco de Almeida		
RG: 1.620.543	CPF:	COREN:
ENDEREÇO:		
E-MAIL: cristian.almeida@hotmail.com		CELULAR: 99642-8886
LOCAL DE TRABALHO: Mat. Sta Monica		FUNÇÃO: Tec. Enf.

IENFAL

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Leiliane Salgueiro da Silva		
RG:	CPF:	COREN:
ENDEREÇO: Rua Sta Luzia 111		
E-MAIL:		CELULAR: 082/999566502
LOCAL DE TRABALHO: UPA Jacintinho HU.		FUNÇÃO: Tec enfermagem

IENFAL

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Neide Machado Calumby		
RG: 1.267.406	CPF: 235.992.864-34	COREN: 31.422
ENDEREÇO: R. Sen. Rui Palmeira, 230/203 P. Verde		
E-MAIL:		CELULAR: 999741006
LOCAL DE TRABALHO: Aposentada.		FUNÇÃO: Enf.

IENFAL

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Nicolle Mª Vieira da Silva		
RG: 931-532	CPF: 700 611 304-00	COREN:
ENDEREÇO: NILTON TORRES, 66 Serraria		
E-MAIL:		CELULAR: 99673.8029
LOCAL DE TRABALHO: MESM		FUNÇÃO: Tec. de Enf.

IENFAL

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Adriana Mercês Ferreira		
RG: 941.207	CPF:	COREN: —
ENDEREÇO: R. Maranhão 151 Ouro preto		
E-MAIL: Leylaredo@hotmail.com		CELULAR: 9665-6791
LOCAL DE TRABALHO: MESM		FUNÇÃO: Aux de Enfermagem

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Valota Mª Costa Tumeiro
RG: 1017516 DF | CPF: 524169331-91 | COREN: COREN/DF
ENDEREÇO: QE 44 conj. K casa 17 Guará II CEP 71070117
E-MAIL: tumeirovalota@gmail.com | CELULAR: 61983435915
LOCAL DE TRABALHO: | FUNÇÃO: Tesoureira coren-DF
Enfermeira

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Cicera Braga
RG: 9001001037 8-32 | CPF: | COREN:
ENDEREÇO: Rua Dr. Oseas Tenorio, 41
E-MAIL: csbraga2@hotmail.com | CELULAR:
LOCAL DE TRABALHO: COREN-AL | FUNÇÃO: Secretária Executiva

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: ROBERTO HENRIQUE BEDÓO CONCEIÇÃO
RG: | CPF: | COREN:
ENDEREÇO: RUA: DR: OSEDS TENÓRIO, 41. 1
E-MAIL: Roberto HB2008@hotmail.com | CELULAR:
LOCAL DE TRABALHO: HU / SANTO MARIANO | FUNÇÃO: TÉC enfermagem

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Roberto de Sousa Silva
RG: 890.314 | CPF: 616.133.554-91 | COREN:
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 32 - Marilândia - AL
E-MAIL: robertinho072.s.s@gmail.com | CELULAR: (82) 99902-2905
LOCAL DE TRABALHO: SAMU - Marilândia - AL | FUNÇÃO: Téc. Enf.

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: José Adriano Santos Faria
RG: 34.243.482 | CPF: | COREN:
ENDEREÇO: Rua São Vicente Nº 439 Santana do Ipanema
E-MAIL: | CELULAR: 087 69.109
LOCAL DE TRABALHO: Clínica São Lucas | FUNÇÃO: TÉC Enfermagem

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Luana Vanessa Cardoso de Albuquerque
RG: 1975882 | CPF: 043.747.674-01 | COREN: 345.611
ENDEREÇO: Rua Dr Oseias Tenório, 41 gruta Lourdes Residencial life AP 403
E-MAIL: luanavanessa.al@gmail.com | CELULAR: 82.99902 8629
LOCAL DE TRABALHO: | FUNÇÃO: Enfermeira

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Thays Katiele de Melo Silva
RG: 33340920 | CPF: 08049655467 | COREN:
ENDEREÇO: Col. Yuri Roque Jacarecica Decolores
E-MAIL: thayskatiele@gmail.com | CELULAR: 993245669
LOCAL DE TRABALHO: — | FUNÇÃO: Enfermeiro

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Elen Pereira dos Santos
RG: 17544 | CPF: 00987983407 | COREN:
ENDEREÇO: Avenida Pilar
E-MAIL: elenepetenge@hotmail.com | CELULAR: 99621-2511
LOCAL DE TRABALHO: | FUNÇÃO: Enfermeira

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Bruno Costa da Costa
RG: 2077511 | CPF: 054750746-40 | COREN:
ENDEREÇO:
E-MAIL: | CELULAR: 99913288
LOCAL DE TRABALHO: St Mos J. Cs | FUNÇÃO: Enfermeiro

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Jomaina Alves da Silva
RG: 78895 | CPF: 021787564-50 | COREN: 78895
ENDEREÇO:
E-MAIL: inaasilva210375@gmail.com | CELULAR: 82-99331-1115
LOCAL DE TRABALHO: HESMIS AM | FUNÇÃO: Enfermeira

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Renilda dos Santos Barreto		
RG: 425.976	CPF: 279.958.444-68	COREN: 42.518
ENDEREÇO: Rua Dr. José Correa Filho		
E-MAIL: renilda.barreto@hotmail.com		CELULAR: 93331693 3
LOCAL DE TRABALHO: SMS		FUNÇÃO: Enfa

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME:		
RG:	CPF:	COREN:
ENDEREÇO:		
E-MAIL:		CELULAR:
LOCAL DE TRABALHO:		FUNÇÃO:

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME:		
RG:	CPF:	COREN:
ENDEREÇO:		
E-MAIL:		CELULAR:
LOCAL DE TRABALHO:		FUNÇÃO:

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME:		
RG:	CPF:	COREN:
ENDEREÇO:		
E-MAIL:		CELULAR:
LOCAL DE TRABALHO:		FUNÇÃO:

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME:		
RG:	CPF:	COREN:
ENDEREÇO:		
E-MAIL:		CELULAR:
LOCAL DE TRABALHO:		FUNÇÃO:

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Priscila Lopes de Lima
RG: CPF: 119.357.724-83 COREN:
ENDEREÇO: Conjunto Medeiros Vasconcelos III bl 109 AP 103
E-MAIL: Priscilalopes9395 @gmail.com CELULAR: 98882-9195
LOCAL DE TRABALHO: FUNÇÃO: Tec. de enfermagem
Criar e Recrear

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Lucas Italo Santa Rita
RG: CPF: 777 890 514-00 COREN:
ENDEREÇO:
E-MAIL: CELULAR: 08109-1144
LOCAL DE TRABALHO: ENF RES HUPAA FUNÇÃO: ENF

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Hidyanara Luiza de Paula
RG: CPF: COREN: 613.020
ENDEREÇO:
E-MAIL: hidyanaral@gmail.com CELULAR: (82) 99800-5565
LOCAL DE TRABALHO: Grau Técnico. FUNÇÃO: Enfermeira

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Cassandra Lima Bezerra
RG: CPF: COREN:
ENDEREÇO: Rua José Argemiro Rosa
E-MAIL: CELULAR: 99812-5845
LOCAL DE TRABALHO: Estudante FUNÇÃO: Técnica

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Jordyane Feliciano dos Santos Ferreira.
RG: CPF: COREN:
ENDEREÇO: Loot. São José, Penedo - AL
E-MAIL: CELULAR: (82) 98896-5880
LOCAL DE TRABALHO: Estudante FUNÇÃO: Técnica

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Marlene Pereira da Silva		
RG: 6360539664-34	CPF:	COREN:
ENDEREÇO: Rua Bia Leão Monte Negro 340		
E-MAIL: -		CELULAR: 999672059
LOCAL DE TRABALHO: hospital Santa Rita		FUNÇÃO: Técnica Enfermagem

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Caroline Thais Santos Silva		
RG:	CPF: 113178754-93	COREN: 1542058
ENDEREÇO: Res. Recanto da alegria, rua b-57 - Nova Satuba		
E-MAIL: caroline97thais@gmail.com		CELULAR: 99439-1775
LOCAL DE TRABALHO: ~		FUNÇÃO: Téc. Enfermagem

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Adriana Maria Moura Nunes		
RG: 1.210-170	CPF: 859680214-20	COREN: 416753
ENDEREÇO: Avenida 16 de Maio, 416, Igreja Nova		
E-MAIL: @adrimariamoura@gmail		CELULAR: 98161892
LOCAL DE TRABALHO: UBS 05		FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Alan Alves dos Santos		
RG:	CPF:	COREN:
ENDEREÇO: Rua 25 de maio		
E-MAIL: aallanalves8851@gmail.com		CELULAR: 98863-0753
LOCAL DE TRABALHO: Estudante		FUNÇÃO: técnico

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Maria Luiza da Silva		
RG:	CPF:	COREN:
ENDEREÇO: Rua Sombra dos Eucaliptos		
E-MAIL:		CELULAR: 987699047
LOCAL DE TRABALHO: Estudante		FUNÇÃO: Te. enfermagem

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Debora Larissa Azevedo de Oliveira		
RG:	CPF: 09550286475	COREN:
ENDEREÇO: Eustáquio Gomes		
E-MAIL: laressadebora232@gmail.com		CELULAR: 99665-9186
LOCAL DE TRABALHO: Estudante		FUNÇÃO: Técnica

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Maria Carolina Silva do Nascimento		
RG:	CPF: 12369057436	COREN:
ENDEREÇO: Loteamento Padre José Belarmino		
E-MAIL:		CELULAR: 39987253420
LOCAL DE TRABALHO: Estudante		FUNÇÃO: Técnica

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: [illegible]		
RG: 37227402	CPF: 12607243423	COREN: 649-978
ENDEREÇO: Rua Pedro Gomide Filho. São José		
E-MAIL: rafaelnascimentos@hotmail.com		CELULAR: 82988129207
LOCAL DE TRABALHO: Maceió		FUNÇÃO: Enfermeiro

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME:		
RG:	CPF:	COREN:
ENDEREÇO:		
E-MAIL:		CELULAR:
LOCAL DE TRABALHO:		FUNÇÃO:

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME:		
RG:	CPF:	COREN:
ENDEREÇO:		
E-MAIL:		CELULAR:
LOCAL DE TRABALHO:		FUNÇÃO:

IENFAL
INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

LISTA DE FREQUÊNCIA – Curso: Atuação em Cenário Conflagrado ou de Alta Complexidade Policial Durante Ocorrências do Serviço Pré-Hospitalar Móvel, em 04/04/2022, no auditório do Coren-AL.

Horário: 08:00 AS 12:00

	NOME:	CARGO/FUNCÃO	ASSINATURA
1.	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS FONSÊCA	CPF: 022.021.114-18 GUARDA MUNICIPAL	
2.	CRISTIANA ROBERTA CORDEIRO	028.445154-10 Guarda municipal	
3.	DINANCY CLAUDIO GOMES	007555794-02 Guarda municipal	
4.	Karol Soares dos Santos	062.074.085-00 téc Enfermagem	
5.	Bruna Brandão Gaia	Enfermeira	
6.	Breitner Pereira Lima	CPF 81056806084-99 Téc. Enfermagem	
7.	GUSTAVO HENRIQUE CHAGAS DE OMENA	(013.230.004-45) TEC. ENFERMAGEM	
8.	José Hélio Benedito dos Santos	CPF 021.796.214-93 Téc. Enfermagem	
9.	Diego Wheslley da Silva	CPF: 099842514-11 Enfermeiro Residente	
10.	Evelyn Hadassa Barbosa Silva	CPF: 126.740.394-26 Enfermeira Residente	
11.	Rafaela Oliveira Lima	CPF: 046.802.475-17 Enfermeira Residente	
12.	Raquel Gouveia Ramos	CPF: 075.807.884-51 Enfermeira Residente	
13.	Mônica Valeria Bernardino Leima	CPF. 020483004-48	
14.	KARINA CARVALHO TENÓRIO	CPF 685437004-34 ENFERMEIRA	

IENFAL INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

82 - 99114-5223
@ienfal.al@gmail.com
Rua Senador Bernardo Sobrinho Nº 06 - Poço - Maceió/AL

IENFAL
INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME:	CARGO/FUNCÃO	ASSINATURA
15. Catarina Castello Branco de Oliveira	Enfermeira 066.425.734-33	Catarina Castello
16. WILKER ÍTALO RUFINO DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM 097.397.904-01	
17. Fildo Bezerra	Coord. Curso	
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		

IENFAL
INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

82 - 99114-5223
@ienfal.al@gmail.com

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Elizângela B. Alves Gama
RG: 2.011.482 CPF: 057.076.384-31 COREN:
ENDEREÇO: Rua Cícero Bezerra, 207
E-MAIL: elizangelabezerra@hot.mail CELULAR: 82 996638547
LOCAL DE TRABALHO: Poço das Trincheiras FUNÇÃO: Enfermeira

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Geraldo Aparecida Ayres
RG: CPF: COREN:
ENDEREÇO: Santana do Ipanema
E-MAIL: geraldoaraujo@hotmail CELULAR: 981-786352
LOCAL DE TRABALHO: HR Coldofo Rodrigues FUNÇÃO: Tec. Enfermagem

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Marlon Vinicius L. T. Vieira
RG: 2002006576 CPF: 060.362.509-51 COREN: 223505
ENDEREÇO: Condomínio Colibri Q 2º / Planalto / Arapiraca
E-MAIL: vinniciustavares@gmail CELULAR: 996467900
LOCAL DE TRABALHO: UBS Planalto / Arapiraca FUNÇÃO: Enfermeiro

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Ricardo José de Souza
RG: 2002001372550 CPF: 057.193.044-0 COREN: 816212
ENDEREÇO: Rua Hildebrando Falcão nº 120 C
E-MAIL: ricardo.j.souzza@gmail.com CELULAR: 987158864
LOCAL DE TRABALHO: H. Metropolitano FUNÇÃO: Téc. Enf.
H. Veredas
H. Mulher

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Marcia da Gama Luz
RG: 1390.903 CPF: 020.848.534-06 COREN: 73562
ENDEREÇO: Rua Pau Brasil 527 Cidade Universitária
E-MAIL: marciadagamaluz@gmail.com CELULAR: 99980-8367
LOCAL DE TRABALHO: HGE FUNÇÃO: Enfermeira

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: EDER DUARTE MELO ROMEIRO
RG: 2034804 | CPF: | COREN:
ENDEREÇO: Presidente Kennedy
E-MAIL: EDERROMEIRO@gmail.com | CELULAR: 99915 1694
LOCAL DE TRABALHO: Santana do Ipanema | FUNÇÃO: ENFº

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: José Fernando Leite Júnior
RG: 2022536 | CPF: 058.086.564-44 | COREN: 9
ENDEREÇO: Rua Pau Brasil, 527, Cidade Universitária
E-MAIL: F.leitejunior2013@gmail.com | CELULAR: 9822-3112
LOCAL DE TRABALHO: — | FUNÇÃO: Enfermeiranda

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Weverton de Carvalho Leite
RG: 3218392-5 | CPF: | COREN: 587627
ENDEREÇO: Rua Manoel do N. Abreu Filho
E-MAIL: WEVERTON LEUTHEU@HOTMAIL | CELULAR: 82 99946-8053
LOCAL DE TRABALHO: Hosp. Mulher - COM | FUNÇÃO: Enfermeiro

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Nidson Cosme Luciano
RG: 49.854496-5 | CPF: 228.838.538-35 | COREN:
ENDEREÇO:
E-MAIL: nidson-cos@hotmail.com | CELULAR: 82 99837892-1
LOCAL DE TRABALHO: Hospital da mulher | FUNÇÃO: Enfermeiro

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Alda Regina Santos Nicacio
RG: 1.159.188 | CPF: 058459864-53 | COREN: 73568
ENDEREÇO: R. Domingos Correia 2030
E-MAIL: aldanicacio@hotmail.com | CELULAR: (82) 99900 0336
LOCAL DE TRABALHO: Arapiraca | FUNÇÃO: Enfermeira

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: GUSTAVO HENRIQUE CHAGAS DE OMENA
RG: 1999001030745 | CPF: 039.495.664-82 | COREN: 001.315.735
ENDEREÇO: ERNANDES DE BARROS SANTA LUCIA 82
E-MAIL: PACHECO.OMENA@HOTMAIL.COM | CELULAR: 9812-20937
LOCAL DE TRABALHO: | FUNÇÃO:

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: JOSÉ HÉLIO BENEDITO DOS SANTOS
RG: 1.464.457 | CPF: 021.796.214-93 | COREN: 554.597
ENDEREÇO: RUA SÃO BENEDITO Nº 146 BAIRRO: SANTOS DUMONT
E-MAIL: helinhodejesus9@gmail.com | CELULAR: 98851-5069
LOCAL DE TRABALHO: Empresa SEG BRASKEM MINERAÇÃO | FUNÇÃO: Téc. Enfermagem

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Rafaela Oliveira Lima
RG: 2.892.489-4 | CPF: 046.802.475-17 | COREN: 637.182
ENDEREÇO: Rua Dr. Jorge de Lima nº 152 Trapiche da Barra
E-MAIL: rafaelalima.enf@outlook.com | CELULAR: (79) 99820-1322
LOCAL DE TRABALHO: HGE (Residente de Enfermagem) | FUNÇÃO: Enfermeira Residente

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Diego Wheslley da Silva
RG: 3452482-7 | CPF: 09984251411 | COREN: 611138
ENDEREÇO: Con. Arnon de melo; Santo Eduardo
E-MAIL: diego-epx@hotmail.com | CELULAR: 82 991969063
LOCAL DE TRABALHO: Upa trapiche (Residência) | FUNÇÃO: Enfermeiro Residente

FICHA DE FILIAÇÃO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

NOME: Evylee Hadassa Barbosa Silva
RG: | CPF: 126.740.394-26 | COREN: 1149939
ENDEREÇO: Rua Dr. Hidelbrando Falcão, 360, Clima Bom
E-MAIL: evylinhadassa@gmail.com | CELULAR: 98711-9890
LOCAL DE TRABALHO: UPA-Benedito Bentes (Residência) | FUNÇÃO: Enfermeira Residente

SINEAL SINDICATO DOS ENFERMEIROS DE ALAGOAS
Rua 1º de Maio, nº 194 – Prado / CEP: 57010-369 / Fone: (82) 3221-7942 / Maceió-AL

Filiado à CUT/FNE

Maceió-AL, 08 de novembro de 2022.

DECLARAÇÃO

O Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Alagoas – SINEAL, vem atraves deste declarar para os devidos fins que eu **Cinthia C.P. de Carvalho** , portadora do CPF de nº **027.819.894-52**, fui convidada pelo Instituto IENFAL a participar como convidada do ATO da Enfermagem que aconteceu do dia 21 de março de 2022na orla de Maceió /Al.

Atenciosamente,

Sindicato dos Enfermeiros de Alagoas
Cinthia C. Paula de Carvalho
Presidente

Cinthia Cristina Paula de Carvalho
Presidente do SINEAL

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DE ALAGOAS
Rua 1º de Maio, 194 - Prado - Maceió/AL - CEP: 57.011-370
Fone: 3221-7942 - E-mail: sinealenfermeiros@gmail.com
99801-0114
@sineal_alagoas

SINEAL SINDICATO DOS ENFERMEIROS DE ALAGOAS
Rua 1º de Maio, nº 194 – Prado / CEP: 57010-369 / Fone: (82) 3221-7942 / Maceió-AL

Filiado à CUT/FNE

Maceió-AL, 08 de novembro de 2022.

DECLARAÇÃO

O Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Alagoas – SINEAL, vem atraves deste declarar para os devidos fins que Eu **Cinthia C.P. de Carvalho** , portadora do CPF de nº **027.819.894-52**,Participei da festa junina no clube da Assomal no dia 17 de junho de 2022 representando do Sindicato dos Enfermeiros de Alagos -SINEAL .

Atenciosamente,

Sindicato dos Enfermeiros de Alagoas
Cinthia C. Paula de Carvalho
Presidente

Cinthia C. Paula de Carvalho
Presidente do SINEAL

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DE ALAGOAS
Rua 1º de Maio, 194 - Prado - Maceió/AL - CEP: 57.011-370
Fone: 3221-7942 - E-mail: sinealenfermeiros@gmail.com
99801-0114
@sineal_alagoas

ESTATUTO DO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA - IENFAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E REGIME JURÍDICO

Art. 1º O **Instituto da Enfermagem Alagoana**, doravante denominada apenas **IENFAL**, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede e foro a Rua Senador Bernardo Sobrinho, Nº 00006 - C, Poço, CEP. 57025-560, na cidade de Maceió - AL e atuação em todo o Estado de Alagoas, regendo-se por este estatuto e pela legislação em vigor.

Art. 2º É indeterminado o prazo de duração do **IENFAL**.

Art. 3º Os Associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações do **IENFAL**, porém, seus diretores e conselheiros respondem pelos atos que excederem os limites de seus poderes e os praticados com dolo ou culpa que gerarem danos à Entidade e a terceiros.

CAPITULO II

DAS FINALIDADES E ATIVIDADES

DAS FINALIDADES

Art. 4º O **IENFAL** é Associação Civil de âmbito estadual, de caráter social e filantrópico, que tem as seguintes finalidades:

I. Atuar na defesa dos direitos das pessoas seja; crianças, jovens, adultos e idosos;

II. Atender aos associados e suas famílias, através de programa sócio familiar e dos subprogramas de direitos sociais, educação, saúde, geração de renda, assistência social e de integração social;

III. Proporcionar atividades sociais, culturais, educativas, de lazer e outras que se mostrem social, física e mentalmente proveitosas para seus membros;

IV. Realizar cursos de educação continuada, cursos de pós-graduação, palestras, seminários, encontros ou qualquer outro evento que proporcionem aos associados, o enriquecimento cultural e profissional e/ou de geração de renda;

V. Disponibilizar, sempre que possível, com recursos próprios ou através de convênios; assistência médica e hospitalar, fisioterápica, psicológica, enfermagem, odontológica, jurídica e outras que tragam benefícios aos seus associados;

VI. Promoção do desenvolvimento da ética, paz, cidadania, solidariedade e dos direitos humanos e sociais;

VII. Fomentar e realizar atividades de promoção, proteção e assistência à saúde, sem finalidade lucrativa, por meio de ações na área médica, de saúde, pesquisa e/ou

Cartório do Reg. Civil e Notas do 3º Distrito
Rua Tenente de Azevedo, 1038 - Graça de Lourdes-Maceió/AL
AUTENTICAÇÃO
01/11/2022 15:51 - Doc. Solicitante — 7403/4
Malba Cristina Ferreira Santos - Responsável Interina
Adriana Costa Moreira da Silva
Veronica Costa Moreira da Silva
Maria Beatriz Costa Moreira da Silva
Poder Judiciário: Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento
Confira os dados do ato em: https://selo.tjal.jus.br

ensino, de forma isolada ou por meio de parcerias e/ou convênios com órgãos públicos e entidades congêneres e/ou particulares;

VIII. Criar, manter e/ou administrar estabelecimentos hospitalares e de assistência médica; próprios e de terceiros, quer sejam públicos ou particulares;

IX. Criar, manter e/ou administrar ambulatórios públicos ou particulares, para atendimento ao público;

X. Promover, incentivar e favorecer pesquisas científicas no campo da saúde pública, e em especial, voltada ao desenvolvimento científico da enfermagem;

XI. Desenvolver outras atividades correlatas aos objetivos associativos.

Parágrafo primeiro. A fim de cumprir seu objetivo social, o Instituto poderá operar tantas unidades quantas se fizerem necessárias, mediante aprovação do Conselho de Administração.

Parágrafo segundo. Criado pelo **IENFAL** fica instituído o prêmio "Profissional do Ano", visando à entrega de uma condecoração, com o objetivo de reconhecer e valorizar o especialista da área de enfermagem pela sua atuação, participação, dedicação e liderança profissional.

DAS ATIVIDADES

Art. 5º Para a consecução de suas finalidades, o **IENFAL** poderá:

I. Celebrar convênios, contratos, acordos, termos de parceria e outros instrumentos jurídicos, com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais e/ou internacionais;

II. Conceder bolsas ou ajuda de custo para capacitação de seus membros ou indivíduos destinados à geração e a difusão de conhecimentos uteis ao processo de desenvolvimento do **IENFAL**;

III. Criar, manter e/ou administrar "oficinas de trabalho", com a finalidade de aprendizado de técnicas para a execução de trabalhos manuais, visando sempre à melhor qualidade de vida de seus associados;

IV. Realizar eventos ligados às finalidades do **IENFAL**, seja, educativo, cultural, social, recreativo, informativas ou afins;

V. Editar revistas, jornais e publicações relacionadas com as finalidades do Instituto, promover palestras, conferências, seminários, encontros e exposições;

Cartório do Reg. Civil e Notas do 3º Distrito
Rua Teresa de Azevedo, 1638 - Gruta de Lourdes - Maceió/AL
AUTENTICAÇÃO
01/12/2022 15:51 - Doc. Solicitante
Adriana Costa Moreira da Silva
Verônica Costa Moreira da Silva
Poder Judiciário Estado Alagoas
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento
Confira os dados do ato em: https://selo.tjal.jus.br

Marcos Antonio C. Soares
ADVOGADO

CAPÍTULO III

DO QUADRO SOCIAL

ADMISSÃO, PUNIÇÃO, EXCLUSÃO, DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 6º Será sócio do instituto, qualquer pessoa física ou jurídica, nacional ou estrangeira que se propuser a contribuir para consecução de seus objetivos, satisfeita as condições de admissão de competência da Diretoria.

Art. 7º O quadro social do **IENFAL** sera constituido das seguintes categorias de membros:

I. Fundadores,
II. Colaboradores,
III. Assistidos,
IV. Beneméritos,

Parágrafo único. Somente os associados fundadores e colaboradores têm direito a votar e ser votado.

Art. 8º São membros Fundadores aqueles que efetivamente participaram da reunião de fundação do Instituto e assinaram a ata de constituição.

Art. 9º São membros Colaboradores aqueles que contribuem mensalmente com uma quantia previamente acordada, utilizada para manutenção das atividades do Instituto e os que aportarem apoio institucional, material ou profissional;

Art. 10. São membros assistidos os dependentes dos sócios colaboradores. Os Assistidos terão direito de participar dos diversos programas sociais e filantrópicos ofertados pelo Instituto; os que aportarem apoio institucional, financeiro, material ou profissional.

Art. 11. São membros Beneméritos: àqueles que, a juízo da Diretoria tenham prestado relevantes serviços ao **IENFAL,** pela atuação em sua defesa ou os que tenham se destacado em defesa de grandes causas em prol da sociedade.

Parágrafo único. Associado Benemérito é o associado que prestar serviços relevantes à **IENFAL** e tiver seu nome proposto por qualquer associado fundador, aprovado e admitido como tal, pela Diretoria, que concederá o título com direito a frequentar os eventos promovidos pela Entidade, em qualquer âmbito, sem qualquer ônus pela participação e tendo por sua conta as eventuais despesas de locomoção e hospedagem.

DA ADMISSÃO

Art. 12. O membro será admitido por meio de proposta dirigida à diretoria, devidamente assinada.

Art. 13. São requisitos para admissão do postulante:

Cartório do Reg. Civil e Notas do 3º Distrito
Rua Teresa de Azevedo, 1038 - Gruta de Lourdes - Maceió/AL
AUTENTICAÇÃO
Selo Digital de Autenticação: recomendamos que confira os dados do ato em: https://selo.tjal.jus.br
Marcos Antonio C. Soares
ADVOGADO
OAB/AL 10101

ESTATUTO DO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA - IENFAL

I. Ser profissional da área de saúde; exercendo a função de técnico (a) de enfermagem, auxiliar de enfermagem ou enfermeiro (a) e parteira/obstetriz;

II. Ser indicado por outro membro;

III. Ser considerado apto pela diretoria.

Art. 14. Será considerada efetivada a admissão do postulante, após a aceitação da diretoria.

DA PUNIÇÃO OU EXCLUSÃO

Art. 15. Serão excluídos do quadro de membros do Instituto **IENFAL** os que:

I. Deixarem de efetuar, quando devido, o pagamento de suas mensalidades por 03 (três) meses;

II. Causarem prejuízo financeiro ou moral ao Instituto, sendo vedado ao membro denegrir o nome da Instituição por qualquer forma;

III. Desrespeitarem outros membros ou dirigentes com palavras de baixo calão, gestos obscenos e/ou agressões físicas;

IV. Desrespeitarem o estatuto da entidade, as leis e/ou resoluções referentes ao Instituto ou a criança e ao idoso.

V. Na condição de ex-diretor, deixar de passar, sem justificativa plausível, para o seu sucessor, os documentos da entidade e as informações indispensáveis ao regular funcionamento da Diretoria que está deixando, gerando com isso qualquer prejuízo, tão logo comprovado o fato, por ato da Assembléia Geral, ressalvado direito de defesa e ao contraditório, sem prejuízo às responsabilidades legais;

DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 16. São Direitos dos membros:

I. Usufruir dos direitos assegurados neste estatuto;

II. Direito de votar e ser votado, de acordo com a previsão estatutária;

III. Frequentar as dependências de uso comum da Sede e as de uso restrito, quando autorizados pela diretoria ou diretor responsável;

IV. Participar das atividades promovidas pelo Instituto, só ou acompanhado de cônjuge ou companheiro (a) estável, devidamente registrado (a) em ficha cadastral de membro, sob esta condição;

V. Apresentar, verbalmente (a termo) ou por escrito, ao Presidente, a qualquer membro da diretoria ou da Assembléia Geral, sugestões e proposições de interesse social;

AUTENTICAÇÃO
Marcos Antonio C. Soares
ADVOGADO

VI. Participar de equipes de trabalho e de comissões instituídas, quando votados, indicados ou escolhidos.

DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 17. São deveres dos Membros:

I. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, as leis e as deliberações da diretoria executiva;

II. Colaborar para o desenvolvimento social, cultural, recreativo e financeiro do Instituto, e tudo fazer para elevar o seu nome;

III. Respeitar os membros da diretoria e suas decisões, as leis, regras e normas;

IV. Manter relacionamento cordial, fraterno e respeitoso com os associados e seus dependentes e/ou acompanhantes;

V. Ser pontual no serviço ou atividade que estiver responsável;

VI. Colaborar na aceitação de cargos ou encargos em comissões ou representações para os quais forem eleitos ou designados;

VII. Possuir e apresentar, quando for necessário, sua identificação social;

VIII. Comparecer às reuniões, exercendo com moderação e prudência o direito de voz e com critério o direito de voto, com base na previsão estatutária;

IX. Zelar pelos bens patrimoniais do Instituto, se responsabilizando pelos danos que causar, e cuidando, na forma deste estatuto, para que seja responsabilizado o causador de qualquer prejuízo, financeiro ou moral ao Instituto, sem prejuízo às responsabilidades legais).

CAPITULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 18. O **IENFAL** é administrado e fiscalizado pelos seguintes órgãos:

I – Assembléia Geral;

II - Diretoria Executiva;

III - Conselho Fiscal.

Parágrafo único. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração, fiscal e da Diretoria Executiva são privativos dos profissionais Enfermeiros.

ESTATUTO DO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA - IENFAL

SEÇÃO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 19. A Assembléia Geral é órgão de deliberação máximo do Instituto, e é composta pelos membros fundadores e seus sócios colaboradores.

Art. 20. As Assembleias Gerais Ordinárias serão convocadas e presididas pelo Presidente do Instituto, nos meses de março e setembro, para analisar as contas e o orçamento, respectivamente.

Art. 21. Quadrienalmente, no mês de outubro, a Diretoria Executiva convocará Assembléia Geral Ordinária para formação de Comissão Eleitoral para convocar e realizar eleições, na primeira quinzena do mês de novembro.

Parágrafo único. Se o Presidente do Instituto não convocar qualquer das Assembleias Gerais Ordinárias, o conselho fiscal, a diretoria executiva ou 30% (trinta por cento) dos associados fundadores a farão nos primeiros dias do mês subsequente, e a Assembléia será presidida pelo Presidente do Conselho Fiscal ou pelo Diretor-Secretário, conforme o órgão que convocou ou pelo membro mais antigo entre os associados.

Art. 22. As Assembleias Gerais Extraordinárias serão convocadas pelo Presidente, pela maioria dos integrantes da Diretoria ou do Conselho Fiscal ou 30% (trinta por cento) dos membros fundadores.

Art. 23. Quando não forem convocadas pelo Presidente, na falta deste, as Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho Fiscal ou pelo membro mais antigo dentre os convocadores, e amplamente aprovada por estes.

Art. 24. As Assembleias Gerais serão convocadas através de edital onde constará data, hora, local e a pauta do que será discutida e instalada em primeira convocação, com maioria de seus membros em situação de regularidade, e meia hora depois, com qualquer número, ressalvado os casos de quórum especial estabelecido neste estatuto.

Art. 25. Das Assembleias Gerais, as atas serão lavradas em livro próprio, que serão reproduzidas e assinadas pelo Diretor-Presidente e Diretor-Secretário.

Art. 26. Compete a Assembléia Geral:

I. Eleger os dirigentes do Instituto;

II. Destituir os dirigentes;

III. Aprovar, após parecer do Conselho Fiscal, as contas e o relatório anual de atividades;

IV. Alterar o estatuto;

V. Fixar a política institucional do Instituto;

Cartório do Reg. Civil e Notas do 3º Distrito
Rua Terezil de Azevedo, 1938 - Gruta de Lourdes-Maceió/AL
AUTENTICAÇÃO
01/11/2022 15:51. Doc. Solicitante: 7403974
Malba Cristina Ferreira Santos - Responsável Interina
Adriana Costa Moreira da Silva
Veronica Costa Moreira da Silva
Maria Beatriz Costa Moreira da Silva
Poder Judiciário: Estado de Alagoas
Selo Digital da Autenticação, reconhecimento e/ou Registro
AB#90786-TIHS
Confira os dados do ato em: https://selo.tjal.jus.br

VI. Aprovar a proposta de orçamento do Instituto;

VII. Aprovar o regimento interno do Instituto;

VIII. Deliberar sobre a aquisição de bens imóveis;

IX. Deliberar sobre a alienação de bens imóveis e móveis de valor considerável do Instituto;

X. Deliberar sobre a extinção do Instituto;

XI. Escolher comissão eleitoral.

Parágrafo único. As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas pela maioria absoluta de votos dos membros regulares presentes, atribuido ao Presidente o voto de desempate, vetado o voto por procuração.

DO PROCESSO ELETIVO

Artigo 27. A eleição e posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva ocorrerão em Assembléia Geral Ordinaria, se obedecendo às regras e o processo eletivo dispostos nesta Seção I.

Artigo 28. A Comissão Eleitoral é o orgão competente para organizar as eleições, registrar as candidaturas, julgar em primeira instância as impugnações, acompanhar o processo de votação e realizar a apuração dos votos, informando o resultado para a Assembléia Geral.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral será composta por 03 (três) membros, nomeados pelo Conselho de Administração dentre os associados em pleno gozo de seus direitos civis e estatutários e em dia com suas obrigações sociais.

Artigo 29. O processo eletivo será realizado por chapas distintas, que deverão registrar as suas candidaturas com antecedência de 20 (vinte) dias das eleições, junto à Comissão Eleitoral, apresentando os seguintes documentos:

29.1 Relações dos integrantes da chapa, contendo nome, qualificação completa e o cargo que irá ocupar;

29.2 Cópias simples do RG, CPF, Comprovante de Residência de todos os integrantes da chapa;

29.3 Para participar como membro da chapa, o candidato deverá ostentar a condição de regularmente inscrito no Conselho Regional de Enfermagem;

Parágrafo primeiro. A ausência injustificada de qualquer documento impede o registro da candidatura da chapa.

Parágrafo segundo. A Assembléia Geral poderá deliberar a respeito de dispensa de votação, por escrutinios secretos, segundo critérios de conveniência e oportunidade

Cartório do Reg. Civil e Notas do 3º Distrito
Rua Tenente de Azevedo, 1038 - Gruta de Lourdes-Maceió/AL
AUTENTICAÇÃO
Autenticação Eletrônica
01112022 1551 Doc. Solicitante 00774097400
Reconhecimento Eletrônico Senior Responsável Interno
Adriana Costa Moreira da Silva
Veronica Costa Moreira da Silva
Maria Beatriz Costa Moreira da Silva
Maria Dorgido da Silva
Poder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticidade, reconhecimento e informação
AL01067-JNS
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjal.jus.br

Artigo 30. A eleição observará as seguintes regras:

30.1 As chapas candidatas terão o prazo de 20 (vinte) minutos, no início dos trabalhos da Assembléia Geral, para apresentar sua proposta de gestão;

30.2 A votação será secreta, podendo votar todos os associados em pleno gozo de seus direitos civis e estatutários e em dia com seus deveres e obrigações sociais;

30.3 Os votos serão depositados em uma urna lacrada, que ficará exposta na mesa da presidência da Assembléia Geral;

30.4 Encerrada a votação, proceder-se-á a contagem dos votos;

30.5 Após a contagem, a Comissão Eleitoral informará o resultado à Presidência da Assembléia Geral, que se encarregará de proclamar a chapa eleita.

Artigo 31. A posse da chapa eleita ocorrerá após 15 (quinze) dias corridos da data da Assembléia de eleição.

SEÇÃO II

DA DIRETORIA

Art. 32. A Diretoria do **IENFAL** será composta por 05 (cinco) integrantes, a saber:

I. Presidente;
II. Vice-Presidente;
III. Secretário;
IV. Tesoureiro;
V. Conselheiros fiscais.

Art. 33. Todos os membros da Diretoria Executiva serão eleitos por voto secreto e escolhidos entre os membros fundadores, em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, para cumprirem mandato de 08 (oito) anos, permitida a recondução por igual período, e tomarão posse perante o mesmo órgão, 30 (trinta) dias após as eleições;

Art. 34. No caso de morte, impedimento, ou por motivo de força maior, tal como problemas de saúde do Presidente, assume o Vice-Presidente, e no caso de impossibilidade deste, seu coadjutor será escolhido pelo voto secreto dos sócios fundadores.

Art. 35. Os membros votantes deverão estar regularmente inscritos há pelo menos 03 (três) anos e em pleno gozo de seus direitos.

Art. 36. A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, a cada 02 (dois) meses, para discutir os problemas da Entidade, as soluções possíveis, avaliar a execução dos planos orçamentários e decidir sobre redirecionamento ou continuidade de ações, analisar requerimentos, afins e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Presidente ou da maioria de seus membros.

Conforme do Reg. Civil e Títulos do 3º Distrito
Rua Teresa de Azevedo, 1038 - Gruta de Lourdes - Maceió/AL
AUTENTICAÇÃO
01/12/2022 15:51 - Doc. Solicitante: 7429742
Maria Cristina Ferreira Silva
Responsável Interino
Maria Cristina Costa Moreira da Silva
Maria Ineriz Costa Moreira da Silva
Poder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e/ou sinal público - azul
A0B9T48-TW5X
Confira os dados do ato em: https://selo.tjal.jus.br

ESTATUTO DO INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA - IENFAL

Parágrafo único. Das reuniões da Diretoria, as atas serão, obrigatoriamente, lavradas em livro próprio e assinadas por todos os que estiveram presentes.

Art. 37. Compete a Diretoria:

I. Elaborar e propor alterações no regimento interno do Instituto;

II. Gerir atividades que requeiram atuação coletiva;

III. Elaborar planos de atividades, bem como o planejamento e a proposta de orçamento correspondente, o disponibilizando para a Assembléia Geral;

IV. Elaborar e apresentar a prestação de contas anual, as submetendo à apreciação do Conselho Fiscal e, posteriormente, ao exame e aprovação da Assembléia Geral;

V. Organizar os serviços administrativos.

Art. 38. Compete ao Presidente do Instituto **IENFAL:**

I. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno e as normas emanadas pelo Ministério Público, da Assembléia Geral e da Diretoria Executiva;

II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral;

III. Orientar, gerir e supervisionar as atividades do Instituto, segundo a política institucional fixada pela Assembléia Geral;

IV. Manter contatos e desenvolver ações junto a entidades públicas e privadas para obtenção de recursos; doações, empréstimos, acordos e convênios que beneficiem o Instituto;

V. Elaborar o Regimento Interno e Eleitoral do Instituto, os submetendo à aprovação da Diretoria;

VI. Organizar os serviços administrativos;

VII. Fixar ajuda de custo e/ou indenizações (voluntárias) e as atribuições do pessoal;

VIII. Supervisionar a elaboração do Relatório Anual de Atividades e do plano de trabalho;

IX. Constituir órgãos singulares ou núcleos de apoio à gestão e às tarefas desenvolvidas;

X. Aprovar a reforma ou alteração do Estatuto, em reunião com a Assembléia Geral;

XI. Representar o Instituto ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo delegar esta atribuição em casos específicos e constituir procuradores;

Cartório do Reg. Civil e Notas do 9º Distrito
Rua Teresa de Azevedo, 1038 - Graça de Lourdes Maceió/AL
AUTENTICAÇÃO
Selo Digital de Autenticidade: 01112022 1551 - Doc. Solicitante — / 4024/14 —
Matrícula Criterio Interno Serventia - Responsável Interino
Veronica Costa Moreira da Silva
Maria Beatriz Costa Moreira da Silva
Poder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticidade, reconhecimento de firma
Consulte os dados do ato em: https://selo.tjal.jus.br

XIII. Representar o Instituto perante estabelecimentos bancários, assinando cheques, ordem de pagamento, recibos, convênios, contratos ou qualquer outra modalidade de acordo e documentos com entidades públicas e privadas, e demais documentos do Instituto.

Art. 39. Os Membros da Diretoria, no exercício de suas atribuições, não responderão solidária ou subsidiariamente pelas obrigações ou encargos do Instituto, mas serão pessoalmente responsáveis por atos lesivos a terceiros ou a própria entidade, praticados com dolo ou culpa.

Art. 40. Compete ao Vice-Presidente:

I. Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimentos;

II. Elaborar planos de estudos visando o desenvolvimento das atividades da Associação;

III. Assistir os supervisores ou gerentes de projetos na elaboração de propostas, contratos e/ou convênios, referentes às realizações de pesquisas, treinamentos e prestações de serviços.

Art. 41. Compete ao Secretário:

I. Supervisionar e controlar as receitas, despesas e aplicações financeiras do Instituto;

II. Dirigir e fiscalizar a contabilidade;

III. Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária para cada exercício, referente ao custeio e administração do Instituto;

IV. Redigir Atas, e por determinação do Presidente, mandar registrá-las nos casos previstos no presente Estatuto.

Parágrafo único. A movimentação bancária do Instituto será efetuada pelo Presidente, na ausência deste, o Vice-Presidente, contudo, neste último caso seria preciso constar procuração pública ou privada para validar qualquer ato, documento financeiro ou contrato efetuado por este.

Art. 42. Compete ao Tesoureiro:

I. Superintender os serviços gerais da Tesouraria;

II. Ter, sob sua guarda e responsabilidade, os bens e valores sociais;

III. Assinar, com o Presidente, os cheques bancários e demais documentos que impliquem responsabilidade financeira para a Associação;

IV. Promover a arrecadação e a escrituração da receita e da despesa;

V. Organizar os balancetes, para apresentá-los nas reuniões mensais da Diretoria;

Cartório do Reg. Civil e Notas do 3º Distrito
Rua Teresa de Atayde, 1038 Gruta de Lourdes-Maceió/AL
AUTENTICAÇÃO
01/11/2022 15:51 - Doc. Solicitante ---740974---
Matrl: Cristina Ferreira dos Santos - Responsável interina
Reconhecimento de firma de: Maria Beatriz Costa Moreira da Silva
Veronica Costa Moreira da Silva
Marcella Dorgeto da Silva
Poder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição
AB810789-1N1H
Confira os dados do ato em: https://selo.tjal.jus.br

VI. Organizar, anualmente, o balanço patrimonial e financeiro da Associação, com demonstração da receita e despesa, para a aprovação da Assembléia Geral Ordinária, com parecer do Conselho Fiscal.

SEÇÃO III

DO CONSELHO FISCAL

Art. 43. O Conselho Fiscal é órgão de controle interno, composto por 03 (três) membros efetivos, com mandato de 04 (quatro) anos.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal será eleito juntamente com a Diretoria.

Art. 44. Compete ao Conselho Fiscal:

I. Examinar as contas, balanços e documentos do Instituto;

II. Emitir parecer sobre o relatório, balanços e contas do Instituto;

III. Emitir parecer sobre a alienação ou gravame de bens;

IV. Emitir parecer para fundamentação à deliberação sobre a extinção do Instituto.

Art. 45. O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, 02 (duas) vezes por ano, em abril e outubro e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente, pela maioria de seus membros ou pela Assembléia Geral.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal poderá solicitar diretamente de qualquer órgão público ou privado, de pessoa física ou jurídica, inclusive de instituições bancárias, qualquer documento pertinente a sua área de atuação.

Art. 46. O Conselho Fiscal deverá dar ciência, por escrito, de qualquer irregularidade encontrada nas contas do Instituto, que não caracterize erro sanável a nível departamental, à Assembléia Geral.

CAPITULO V

DO PATRIMÔNIO E RECEITAS

DO PATRIMÔNIO

Art. 47. O Patrimônio do **IENFAL** será constituído:

I. Pelo resultante de doações, auxílios, subvenções e legados que lhe sejam destinados;

II. Pelos bens móveis e/ou imóveis, adquiridos pelo Instituto;

III. Por outras incorporações que resultem do trabalho realizado pelo Instituto.

Cartório do Reg. Civil e Notas do 3º Distrito
Rua Teresa de Azevedo, 1038 - Gruta del Lourdes Maceió/AL
AUTENTICAÇÃO
01117022 15:51 - Doc. Solicitante 7410571
Marcia Cristina Ferreira Santos - Responsável interino
Adriana Costa Marreiro da Silva
Veronica Costa Marreiro da Silva
Maria Beatriz Costa Marreiro da Silva
Poder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticidade, reconhecimento e Firma
AJE 00701-4881
Confira os dados do ato em: https://selo.tjal.jus.br

DA RECEITA

Art. 48. Constituem receitas para manutenção do **IENFAL**:

I. A contribuição de seus associados efetivos e beneméritos;

II. As provenientes de seus bens patrimoniais, de fideicomisso, usufruto e outras instituições em seu favor;

III. As doações que lhes forem feitas por pessoas naturais ou jurídicas;

IV. Os auxílios e as subvenções do Poder Público;

V. O resultado de suas atividades como; cursos, palestras, eventos, recreação e afins;

VI. Os recursos originários de convênios com entidades privadas ou públicas.

Art. 48. As receitas e os resultados do Instituto somente serão aplicados na exclusiva realização de seus fins.

Art. 49. É permitido ao Instituto receber doações e contribuições com ou sem encargos, quer de pessoas físicas e/ou jurídicas, para desenvolvimento e custeio de projetos e de suas atividades operacionais.

Art. 50. Os bens do **IENFAL** somente poderão ser alienados, em casos de extrema necessidade, mediante aprovação da Assembléia Geral.

CAPITULO VI

DO REGIME FINANCEIRO

Art. 51. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 52. Até o dia 30 de outubro de cada ano, a Diretoria Executiva apresentara à Assembléia Geral, a proposta orçamentária do ano seguinte, devidamente discutida com o Conselho Fiscal.

Art. 53. A prestação anual de contas será entregue ao conselho fiscal ate o ultimo dia do mês de março do exercício seguinte, acompanhada de relatório circunstanciado e documentação pertinente, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior.

Parágrafo primeiro. O Conselho Fiscal emitirá parecer sobre a prestação de contas até 30 de abril do exercício seguinte.

Parágrafo segundo. A Diretoria Executiva, dentro de 10 (dez) dias, apresentará a Assembléia Geral às contas do Instituto.

Cartório do Reg. Civil e Notas do 3º Ofício
Rua Treze de Maceió, 183b - Gruta de Lourdes-Maceió/AL
AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticidade

Parágrafo terceiro. A prestação de contas será realizada com observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das normas brasileiras de contabilidade e conterá dentre outros, os seguintes elementos:

I. Relatórios circunstanciados de atividades;

II. Balanço patrimonial;

III. Demonstração do resultado do exercício;

IV. Demonstração das origens e aplicação de recursos.

Art. 54. A Diretoria Executiva, após a aprovação das contas, pela Assembléia Geral, dará publicidade por qualquer meio eficaz, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras, e as colocando à disposição de qualquer Associado para exame em mural, na sede da Entidade.

Art. 55. A prestação de contas dos recursos, objeto de convênio ou termo de parceria, será realizada junto aos órgãos competentes, de acordo com o artigo 70 da Constituição Federal, quando da apresentação das contas, mais declaração de regularidade junto à Receita Federal, INSS, Prefeitura e demais órgãos competentes.

CAPITULO VII

DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DA ALTERAÇÃO

Art. 56. O Estatuto do **IENFAL** poderá ser alterado em qualquer de seus itens, inclusive no que se refere à forma de administrar.

Art. 57. A alteração será discutida por sugestão do Presidente ou de qualquer associado, acatada em reunião dos órgãos de execução (Diretoria) ou de fiscalização interna (Conselho Fiscal).

Art. 58. Aprovada a proposta da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal para a alteração do Estatuto, esta será levada a Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim.

Art. 59. A Assembléia Geral convocada para deliberar sobre alteração de Estatuto, se instalará em primeira convocação, com a maioria absoluta dos Associados em situação de regularidade, e nas convocações seguintes, com um terço dos presentes e deliberará com o voto concorde de pelo menos dois terços dos presentes.

DA EXTINÇÃO

Art. 60. O **IENFAL** se extinguirá unicamente em razão de impossibilidade de sua manutenção, por deliberação de seus membros em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, instalada com dois terços de seus Associados em primeira convocação, e com maioria absoluta nas seguintes se deliberará com os presentes.

Cartório do Reg. Civil e Notas do 3º Distrito
Rua Teresa de Azevedo, 108 - Ponta Verde - Maceió/AL
AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e de cópia azul
ATB 60793-ZX91

Art. 61. Deliberando-se sobre a extinção, o Conselho Fiscal procederá a sua liquidação, realizando as operações pendentes, a cobrança e o pagamento das dívidas e todos os demais atos necessários.

Art. 62. Após a liquidação, o patrimônio remanescente irá para outra Associação ou Fundação, com atuação no Estado de Alagoas, com finalidades semelhantes, com nome referendado pela Assembléia Geral, podendo ser consultado o Ministério Público sobre a que possuir maior carência.

Art. 63. A escolha deverá recair em Entidade devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS, e se o **IENFAL** for qualificado como OSCIP, sobre entidade com igual qualificação.

Art. 64. Fica vedada a discussão e deliberação sobre restituição de contribuição de membros em qualquer circunstância.

CAPITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 65. Os membros da Diretoria serão remunerados, conforme previsto na Lei nº 13.151/2015, principalmente em relação aos seus limites, cujos valores serão fixados pela Diretoria e deverão estar dispostas na proposta orçamentária.

Art. 66. Os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados.

Art. 67. É vedada a acumulação dos cargos de Conselheiro Fiscal com o de membro da Diretoria Executiva.

Art. 68. Os integrantes da Diretoria com mandato, também poderão perder seus respectivos cargos, mediante processo administrativo, respeitado a ampla defesa e o direito ao contraditório quando:

I. Praticarem, dolosamente, ato prejudicial ou lesivo ao patrimônio do Instituto,

II. Infringirem a lei, as Resoluções do Ministério Público ou as normas contidas neste Estatuto;

III. Praticarem atos desabonadores que venham prejudicar ou refletir negativamente no bom nome do Instituto.

Art. 69. É terminantemente proibido aos Dirigentes e Conselheiros, concederem em favor de terceiros, avais, fianças ou qualquer outra garantia de favor, em nome do Instituto.

Art. 70. Aos voluntários serão pagos, na forma da Lei do Voluntariado, se solicitado, restituições das despesas feitas, mediante apresentação de notas fiscais nos moldes exigidos pela legislação fiscal em vigor.

Art. 71. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelos Conselhos ou pela Diretoria, dependendo da alçada do problema, de acordo com a Lei, com os princípios

Cartório do Reg. Civil e Notas do 3º Distrito
Rua Teresa de Azevedo, 1038 - Gruta de Lourdes-Maceió/AL
AUTENTICAÇÃO
01/12/2022 15:51 - Doc. Solicitante ---740974 ---
Melba Cristina Ferreira Santos - Responsável Interino
Adriana Costa Moreira da Silva
Verônica Costa Moreira da Silva
Maria Beatriz Costa Moreira da Silva
Poder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticidade, recolhimento diferido
Selo: 1341.01.22.2 - 00000134102
Certifique os dados do ato em: https://selo.tjal.jus.br

gerais do direito, com os atos emanados da Procuradoria Geral de Justiça, pertinentes à espécie e aos costumes e, se necessário, os submeterá para confirmação a Assembléia Geral;

Art. 72. Este Estatuto entrará em vigor após seu registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Maceió/AL, 16 de novembro de 2021.

Presidente – Rildo Bezerra, brasileiro, alagoano, enfermeiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 022.740.974-45, portador do RG nº 1232787 SSP/AL, contatos: 82-99114-5223, e-mail: rildobezerra@hotmail.com, residente e domiciliado à Rua Dr. José Correa Filho, nº 810, Poço, CEP. 57025-892 Maceió-AL;

Vice-Presidente - Luciana Maria da Silva França, brasileira, alagoana, enfermeira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 018.622.634-93, portadora do RG nº 1443091 SEDS/AL, contatos: 82-99971-2043 e-mail: franca_luma@hotmail.com, residente e domiciliada à Rua Ailton Torres, nº 66, ap. 705, Ed. Parque das Palmeiras, Serraria, CEP. 57046-142 Maceió-AL;

Secretário - Monica Valeria Bernardino Lima, brasileira, pernambucana, enfermeira, casada, inscrita no CPF sob o nº 020.483.004-48, portadora do RG nº 01672066448 DETRAN/AL, contatos: 82-99616-3366, e-mail: monica_mvbl@hotmail.com, residente e domiciliada à Avenida Jorge Montenegro Barros, s/n, Qd. B, Lt. Santa Amélia, Santa Amélia, CEP. 57063-000 Maceió-AL;

Tesoureiro - Paulo Jorge Torres Guimarães Silva, brasileiro, alagoano, enfermeiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 926.800.544-15, portador do RG nº 1103784 SSP/AL, contatos: 82-99999-8238, e-mail: guima813@hotmail.com, residente e domiciliado à Rua Pitangueiras, Qd. A, Lot. Pitangueiras, nº 6, Feitosa, CEP. 57043-445 Maceió-AL;

Conselheiro Fiscal - Ana Cecília Silvestre da Silva, brasileira, alagoana, enfermeira, casada, inscrita no CPF sob o nº 008.559.304-46, portadora do RG nº 2000001190380 SSP/AL, contatos: 82-99926-9868, e-mail: ceci_ssa@hotmail.com, residente e domiciliada a Rua Eurico A Wanderley, 0217, Qd-E, Gruta de Lourdes, CEP. 57052895 Maceió-AL;

Conselheiro Fiscal - Ruger Nicleide Correia Maziero, brasileira, alagoana, enfermeira, casada, inscrita no CPF sob o nº 925.073.604-53, portadora do RG nº 1141076 SSP/AL, contatos: 82-99102-5251 e-mail: rugermzc@hotmail.com, residente e domiciliada à Rua José V. de Castro, s/n, Barra Nova, CEP. 57160-000 Marechal Deodoro-AL;

Conselheiro Fiscal – Edileuza de Araújo Silva, brasileira, alagoana, enfermeira, casada, inscrita no CPF sob o nº 994.510.184-68, portadora do RG sob o nº 1264517 SSP/AL, contatos: 82-99660-9451, e-mail: edileuza.anny@gmail.com, residente e domiciliada à Rua Ubiratan Gonsalves da Silva, Lt. Terra de Antares I, 51 (920), Qd. 36, Antares, CEP. 57048-714 Maceió-AL.

Cartório do Reg. Civil e Notas do 3º Distrito
Rua Teresa de Azevedo, 1838 - Gruta de Lourdes - Maceió/AL
AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticidade, reconhecimento de firma e/ou cópia reprográfica
A0E9795-7V21
Confira os dados do ato em: https://selo.tjal.jus.br

FIRMA(S) RETRO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3221-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2021 – 143355

Reconheço por semelhança as firmas de:
ANA CECILIA SILVESTRE DA SILVA
RUGER NICLEIDE GOMES CORREIA
Em Testemunho ____ da verdade. MACEIO – AL – 18/11/2021 16:51:52
SELO DIGITAL: ACG00699 – UDWN, ACG00700 – 8XBW
Confira os dados do ato em: http://selodigital.tjal.jus.br/ Total: R$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA – TITULAR

FIRMA(S) RETRO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3221-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2021 – 143353

Reconheço por semelhança as firmas de:
MONICA VALERIA BERNARDINO LIMA
PAULO JORGE TORRES GUIMARAES SILVA
Em Testemunho ____ da verdade. MACEIO – AL – 18/11/2021 16:51:48
SELO DIGITAL: ACG00695 – AJQV, ACG00696 – J07H
Confira os dados do ato em: http://selodigital.tjal.jus.br/ Total: R$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA – TITULAR

FIRMA(S) RETRO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3221-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2021 – 143351

Reconheço por semelhança as firmas de:
RILDO BEZERRA
LUCIANA MARIA DA SILVA FRANCA
Em Testemunho ____ da verdade. MACEIO – AL – 18/11/2021 16:51:45
SELO DIGITAL: ACG00691 – P0H6, ACG00692 – HJTG
Confira os dados do ato em: http://selodigital.tjal.jus.br/ Total: R$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA – TITULAR

FIRMA(S) RETRO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3221-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2021 – 143357

Reconheço por semelhança a firma de:
EDILEUZA DE ARAUJO SILVA
Em Testemunho ____ da verdade. MACEIO – AL – 18/11/2021 16:51:55
SELO DIGITAL: ACG00702 – 329P
Confira os dados do ato em http://selodigital.tjal.jus.br/ Total: R$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA – TITULAR

Cartório do Reg. Civil e Notas do 3º Distrito
Rua Teveza de Azevedo, 1038 - Gruta de Lourdes-Maceió/AL

AUTENTICAÇÃO

Autenticada presente cópia fotográfica que confere com o original
01/11/2022 15:51 - Doc. Solicitante: ***.740.974-**
Melba Cristina Ferreira Santos - Responsável Interina
Adriana Costa Moreira da Silva
Veronica Costa Moreira da Silva
Maria Beatriz Costa Moreira da Silva
Manoela Dorneto da Silva

Poder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição / azul
ADFS0786-V2BT
Confira os dados do ato em: https://selo.tjal.jus.br

Antonio Domingos
Escrevente

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.716.135/0001-23 MATRIZ		03/01/2022

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA - IENFAL

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SENADOR BERNARDO SOBRINHO	1113	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.025-560	POCO	MACEIO	AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RILDOBEZERRA@HOTMAIL.COM	(82) 9114-5223/ (82) 9999-8238

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/01/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	**********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **21:06:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Cartório do Reg. Civil e Notas do 3º Distrito
Rua Tereza de Azevedo, 1038 - Gruta de Lourdes-Maceió/AL
AUTENTICAÇÃO
Autenticação presente só para reprográficos a cuja conferência com o original
01/11/2022 15:58 - Doc. Solicitante: ***.740.974-**
Maiba Cristina Ferreira Santos - Responsável Interina
Adriane Costa Moreira da Silva
Veronica Costa Moreira da Silva
Maria Beatriz Costa Moreira da Silva
Manoela Doncio da Silva
Poder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição / azul
ADF60603-467Z
Confira os dados do ato em: https://selo.tjal.jus.br

Manoela Doncio da Silva
Escrevente

Página 000001/000005	Protocolo nº 5541 de 29/12/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2929 em 03/01/2022 deste 2º RTDPJ de Maceió. Assinado digitalmente por RAINEY BARBOSA ALVES MARINHO - Oficial de Registro.									
Registro Nº	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
2929 03/01/2022	R$ 81,65	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 53,28	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 134,93

ATA EXTRAORDINÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO – INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA.

Aos 16 dias do mês de novembro de 2021, se reuniram, em primeira convocação, às 17 horas, no auditório do Empresarial Humberto Lobo, localizado na Av. Menino Marcelo, nº 9350, térreo, Serraria, CEP 57046-000, Maceió-AL, os abaixo-assinados que resolvem fundar a Associação Civil denominada: Instituto da Enfermagem Alagoana.
Em segunda e última convocação, às 17:30, nas dependências do mesmo local da primeira votação, tendo em vista o quórum insuficiente no horário estipulado, se reuniram para Assembléia convocada pelo Senhor Rildo Bezerra, na qualidade de convocante, sendo este convidado Presidir a mesa pelos presentes. Que, também convidada para auxiliá-lo nos trabalhos e redigir a presente ATA, como secretária, designou a mim: Monica Valeria Bernardino Lima, e , sendo lido o edital de convocação, em anexo, pelo presidente, dando por instalada a Assembléia. Foi aberta a sessão da qual foi apresentada a Ordem do Dia e colocando em pauta os *ITENS:* 1. Constituição do Instituto da Enfermagem Alagoana (**IENFAL**); 2. Apreciação da minuta, aprovação do Estatuto Social e Definição de Sede Oficial; 3. Eleição e Posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; 4. Definição de sede.

O senhor Presidente da mesa colocou em debate o primeiro assunto da pauta:
Com o intuito de se fazer mais pela categoria da enfermagem e área de saúde, sob a égide social, fora vislumbrada a proposta da criação de uma entidade. Após discussão acerca da proposta de denominação social, o certame foi submetido à votação pelos presentes, que foi imediatamente aprovado por unanimidade. Os abaixo-assinados resolvem fundar a Associação Civil denominada "Instituto da Enfermagem Alagoana (**IENFAL**)". Assim, o senhor Presidente da mesa procedeu à votação.

O senhor presidente colocou em debate o segundo assunto da pauta:
Foram distribuídas cópias do projeto de Estatuto Social e procedida à leitura integral da minuta do estatuto pelo Senhor Rildo Bezerra, que, submetido à discussão. Foi analisado artigo por artigo. Encerradas as discussões com aprovação do Estatuto pela plenária e cumprida às formalidades legais, foi declarada definitivamente constituída a Associação Civil denominada "Instituto da Enfermagem Alagoana (**IENFAL**)".

O senhor presidente colocou em debate o Terceiro assunto da pauta:
Após inscrições à votação, foram eleitos para compor a diretoria, em conformidade com o Estatuto do **IENFAL**, os (as) diretores (as): no cargo de presidente; Rildo Bezerra, brasileiro, alagoano, Enfermeiro, Casado, inscrito no CPF sob o nº 022.740.974-45, portador do RG nº 1232787 SSP/AL, contatos: 82-99114-5223, e-mail: rildobezerra@hotmail.com, residente e domiciliado à Rua Dr. José Correa Filho, nº 810, Poço, CEP. 57025-892 Maceió-AL; no cargo de diretor Vice-Presidente - Luciana Maria da Silva França, brasileira, alagoana, Enfermeira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 018.622.634-93, portadora do RG nº 1443091 SEDS/AL, contatos: 82-9 9971-2043 e-mail: franca_luma@hotmail.com, residente e domiciliada à Rua Ailton Torres, nº 66, ap. 705, Ed. Parque das Palmeiras, Serraria, CEP. 57046-142 Maceió-AL; no cargo de secretário; Monica Valeria Bernardino Lima, brasileira, pernambucana, Enfermeira, Casada, inscrita no CPF sob o nº 020.483.004-48, portadora do RG nº 01672066448 DETRAN/AL, contatos: 82-99616-3366, e-mail: monica_mvbl@hotmail.com, residente e domiciliada à Avenida Jorge Montenegro Barros, s/n, Qd. B, Lt. Santa Amélia, Santa Amélia, CEP. 57063-000 Maceió-AL; para o cargo de tesoureiro; Paulo Jorge Torres Guimarães Silva, brasileiro, alagoano, enfermeiro, Casado, inscrito no CPF sob o nº 926.800.544-15, portador do RG nº 1103784 SSP/AL, contatos: 82-99999-8238, e-mail: guima813@hotmail.com, residente e domiciliado à Rua Pitangueiras, Qd. A, Lot. Pitangueiras, nº 6, Feitosa, CEP. 57043-445 Maceió-AL; A seguir, realizou-se a eleição

Dr. Marcos Antonio C. Soares
OAB/AL
ADVOGADO

Cartório 6º Reg. Civil e Notas do 3º Distrito
Rua Tereza de Azevedo, 1038 - Gruta de Lourdes Maceió/AL
AUTENTICAÇÃO
Acesse o site e-serto.com.br/selo e informe o selo digital
01/11/2022 15:44 Doc. Solicitante — / 40374 —
Maria Cristina Ferreira Santos - Responsável pelo selo
Adriana Costa Ferreira da Silva
Veronica Costa Moreira da Silva
Maria Beatriz Costa Moreira da Silva
Poder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação: Reconhecimento de firma de duplicação / azul
A8F6075-F6QH
Confira os dados do ato em: https://e-serto.tjal.jus.br

Página 000002/000005	Protocolo nº 5541 de 29/12/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2929 em 03/01/2022 deste 2º RTDPJ de Maceió. Assinado digitalmente por RAINEY BARBOSA ALVES MARINHO - Oficial de Registro.									
Registro Nº	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
2929 03/01/2022	R$ 81,65	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 53,28	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 134,93

dos membros do Conselho Fiscal, constituído pelos seguintes associados na qualidade de titulares: Ana Cecília Silvestre da Silva, brasileira, alagoana, enfermeira, Casada, inscrita no CPF sob o nº 008.559.304-46, portadora do RG nº 2000001190380 SSP/AL, contatos: 82-99926-9868, e-mail: ceci_ssa@hotmail.com, residente e domiciliada a Eurico A Wanderley, 0217, Qd-E, Gruta de Lourdes, CEP. 57052895 Maceió-AL; Ruger Nicleide Correia Maziero, brasileira, alagoana, Enfermeira, Casada, inscrita no CPF sob o nº 925.073.604-53, portadora do RG nº 1141076 SSP/AL, contatos: 82-99102-5251 e-mail: rugermzc@hotmail.com, residente e domiciliada à Rua José V. de Castro, s/n, Barra Nova, CEP. 57160-000 Marechal Deodoro-AL; Edileuza de Araújo Silva, brasileira, alagoana, Enfermeira, Casada, inscrita no CPF sob o nº 994.510.184-68, portadora do RG sob o nº 1264517 SSP/AL, contatos: 82-99660-9451, e-mail: edileuza.anny@gmail.com, residente e domiciliada à Rua Ubiratan Gonsalves da Silva, Lt. Terra de Antares I, 51 (920), Qd. 36, Antares, CEP. 57048-714 Maceió-AL;
Eleitos a diretoria e o conselho fiscal, tomaram posse, ficando investidos em suas funções estatutárias. Ato contínuo, os membros fundadores fizeram doação espontânea no montante de R$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), o qual foi entregue a presidente eleito Rildo Bezerra, para que se proceda ao registro cartorial.

O senhor presidente colocou em debate o quarto e último assunto da pauta:
Ficou acordado entre os presentes que a sede e foro do **IENFAL** será na Rua Senador Bernardo Sobrinho, Nº 1113 - A, Poço, CEP. 57025-560, na cidade de Maceió – AL, regida na forma do estatuto.

Esgotados todos os assuntos da pauta, foi facultada a palavra aos presentes, onde ninguém fez uso, dando a presidente por encerrada a assembleia.
Por fim, o Presidente agradeceu em seu nome e nos demais membros eleitos, logo pós suspenderam os trabalhos por 15 minutos, a fim de que fosse redigida a presente. Às 18:00 horas, e eu, Monica Valeria Bernardino Lima, secretária da Assembléia de Constituição do **IENFAL**, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme pelos presentes, como boa e verdadeira, razão pela qual, nada mais havendo a tratar, foi por ordem do senhor Presidente, encerrada a Assembléia e lavrada a presente ata, que vai por ele, assinada, segue também por mim assinada, e por todos os associados presentes, com lista de presente em anexo.

Maceió-AL, 16 de novembro de 2021.

1º OFICIO

1º OFICIO

Cordialmente,
Rildo Bezerra
Rildo Bezerra
Convocante/presidente da mesa.
Mônica Valéria Bernardino Lima
Monica Valeria Bernardino Lima
Secretária convocada.

1º Ofício de Notas e Protestos Maceió - AL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas Fones: (82) 3223-2601 / 3221-5005

REC. DE FIRMA Nº 2021 – 151048
Reconheço por semelhança as firmas de:
RILDO BEZERRA
MONICA VALERIA BERNARDINO LIMA
Em Testemunho ____ da verdade MACEIO – AL – 06/12/2021 11:31:53
SELO DIGITAL ACH37419 – 4807, ACH37420 – 3698
Confira os dados do ato em: http://selodigital.tjal.jus.br Total: R$ 4,30
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA – TITULAR

Dr. Marcos Antônio C. Soares
ADVOGADO
CAB/AL 10107

2-2

Cartório do Reg. Civil e Nota do 3º Ofício
Rua Teneza de Azevedo, 1639 - Gruta de Lourdes-Maceió/AL
AUTENTICAÇÃO
Selo digital: 1120203AC000002-2020-01-11-2022 15:44 - Doc. Solicitante nº 7405/74...
Maria Cristina Ferreira Santos - Responsável Interina
Adriana Cruz Martins da Silva
Maria Beatriz Costa Moreira da Silva
Poder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição
ADF60771VBL-4
Confira os dados do ato em: https://selo.tjal.jus.br

Registro Nº
2929
03/01/2022

Protocolo nº 5541 de 29/12/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2929 em 03/01/2022 deste 2º RTDPJ de Maceió. Assinado digitalmente por RAINEY BARBOSA ALVES MARINHO - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 81,65	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 53,28	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 134,93

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL, EXTRAORDINÁRIA, DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO – INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA.

Prezados Senhores:

Aos 16 dias do mês de novembro de 2021, em segunda e última convocação, nas dependências do auditório do Empresarial Humberto Lobo, localizado na Av. Menino Marcelo, nº 9350, térreo, Serraria, CEP 57046-000, Maceió-AL, tendo em vista o quórum insuficiente no horário estipulado para primeira convocação, se reuniram os interessados para Assembléia convocada pelo senhor Rildo Bezerra, na qualidade de convocante, sendo Presidente da mesa eleito pelos presentes, foram instalados os trabalhos com a presença dos senhores (as), na qualidade de interessados convocados, que assinaram o respectivo livro de presença. Foi aberta a sessão onde foi apresentada a Ordem do Dia e colocado em pauta os ITENS: 1. Constituição do Instituto da Enfermagem Alagoana (**IENFAL**); 2. Apreciação da minuta, aprovação do Estatuto Social e Definição de Sede Oficial; 3. Eleição e Posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; 4. Definição de sede.

CONVOCADOS/INTERESSADOS PRESENTES NESTA ASSEMBLÉIA:

Rildo Bezerra, inscrito no CPF sob o nº 022.740.974-45, portador do RG nº 1232787 SSP/AL.
Ass: Rildo Bezerra 1º OFÍCIO

Luciana Maria da Silva França, inscrita no CPF sob o nº 018.622.634-93, portadora do RG nº 1443091 SEDS/AL.
Ass: Luciana Maria da Silva França 1º OFÍCIO

Monica Valeria Bernardino Lima, inscrita no CPF sob o nº 020.483.004-48, portadora do RG nº 01672066448 DETRAN/AL.
Ass: Mônica Valeria Bernardino Lima 1º OFÍCIO

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva, inscrito no CPF sob o nº 926.800.544-15, portador do RG nº 1103784 SSP/AL.
Ass: Paulo Jorge Torres Guimarães Silva 1º OFÍCIO

Dr. Marcos Antonio C. Soare
ADVOGADO
OAB/AL 8.000

Cartório do Reg. Civil e Notas do 3º Distrito
Rua Teresa de Azevedo, 1031 - Gruta de Lourdes-Maceió/AL
AUTENTICAÇÃO
Autenticação eletrônica disponível em www.cartorio.org.br
01/11/2022 15:44 Doc. Solicitante — 740.974 —
Malba Cláudia Ferreira Santos - Responsável Interina
Atlânia Costa Moreira da Silva
Veronica Costa Moreira da Silva
Maria Beatriz Costa Moreira da Silva
Poder Judiciário Estado de Alagoas
Selo digital de autenticidade, reconhecimento por semelhança e/ou reconhecimento por autenticidade, tipo: normal azul
ALF63776AS1-2
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjal.jus.br

Página 000005/000005	Protocolo nº 5541 de 29/12/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 2929 em 03/01/2022 deste 2º RTDPJ de Maceió. Assinado digitalmente por RAINEY BARBOSA ALVES MARINHO - Oficial de Registro.									
Registro Nº	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
2929 03/01/2022	R$ 81,65	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 53,28	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 134,93

Ana Cecília Silvestre da Silva, inscrita no CPF sob o nº 008.559.304-46, portadora do RG nº 2000001190380 SSP/AL.

Ass: Ana Cecília Silvestre da Silva

1º OFÍCIO

Ruger Nicleide Correia Maziero, inscrita no CPF sob o nº 925.073.604-53, portadora do RG nº 1141076 SSP/AL.

Ass: Ruger Nicleide Correia Maziero

1º OFÍCIO

Edileuza de Araújo Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 994.510.184-68, portadora do RG sob o nº 1264517 SSP/AL.

Ass: Edileuza de Araújo Silva

1º OFÍCIO

Maceió-AL, 16 de novembro de 2021.

Cordialmente,

Rildo Bezerra

Rildo Bezerra
Presidente – **IEFAL.**

1º OFÍCIO

1º Ofício de Notas e Protestos
R. Dr. Pontes de Miranda, 42
Centro
Edilma de Albuquerque Ramalho
Fones (82) 3221-5000
Maceió - AL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-3603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2021 – 151077

Reconheço por semelhança as firmas de:
RILDO BEZERRA
ANA CECILIA SILVESTRE DA SILVA
Em Testemunho ____ da verdade. MACEIO – AL – 06/12/2021 11:41:20
SELO DIGITAL: ACH37457 – MRQ1, ACH37458 – TJF2
Confira os dados do ato em: http://selodigital.tjal.jus.br/ Total: R$ 4,30

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA – TITULAR

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-3603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2021 – 151078

Reconheço por semelhança as firmas de:
RUGER NICLEIDE GOMES CORREIA
EDILEUZA DE ARAUJO SILVA
Em Testemunho ____ da verdade. MACEIO – AL – 06/12/2021 11:41:22
SELO DIGITAL: ACH37459 – DEN3, ACH37460 – 6HE0
Confira os dados do ato em: http://selodigital.tjal.jus.br/ Total: R$ 4,30

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA – TITULAR

Dr. Marcos Antônio C. Soares
ADVOGADO
OAB/AL 10.[illegible]

Cartório do Reg. Civil e Notas do 3º Distrito
Rua Teresa de Azevedo, 1038 Gruta de Lourdes Maceió/AL
AUTENTICAÇÃO
Autenticação gerada em 01/12/2022 15:44 . Doc. Solicitante nº 740574
Matilde Cristina Ferreira Santos - Responsável Interina
Matilde Cristina Ferreira Santos
Veronica Costa Maciel de Silva
Maria Beatriz Costa Maciel de Silva
Selo Digital de Autenticidade: recomhecimento de firma(s) por semelhança e/ou autenticidade de cópia(s)
Validar: Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticidade: recomhecimento de firma(s) por semelhança e/ou autenticidade de cópia(s)
AGB59780-0139
Confira os dados do ato em: https://selo.tjal.br

2-2

FACILITA

Razão Social: **INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA**
Nome Fantasia: **INSTITUTO DA ENFERMAGEM ALAGOANA - IENFAL**
Logradouro: **RUA SENADOR BERNARDO SOBRINHO, 1113**
Número: **1113**
Bairro: **POCO**

CNPJ: **44.716.135/0001-23**
Protocolo: **ALP2108013520**
Complemento:
CEP: **57025560**
Nota: **UNIDADE PRODUTIVA**
Área do Imóvel:

Inscrição Municipal: **901613394**
Cadastro Imobiliário: **29101816**
Data Emissão: **SEXTA, 28 DE OUTUBRO DE 2022**

CNAE:	Descrição	Exerçe no Endereço
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	SIM
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	SIM
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	SIM

Cartório do Reg. Civil e Notas do 3º Distrito
Rua Tereza de Azevedo, 1938 - Gruta de Lourdes-MaceióAL
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica de documento conferente com o original
01/11/2022 15:58 . Doc. Solicitante: ***.740.974-**
Maiba Cristina Ferreira Santos - Responsável interina
Adriana Costa Moreira da Silva
Veronica Costa Moreira da Silva
Maria Beatriz Costa Moreira da Silva
Marcela Donato da Silva
Poder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição / cível
ADF60861 GXLP
Confira os dados do ato em: https://selo.tjal.jus.br

Marcela Donato da Silva
Escrevente